QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 069/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NAS UNIDADES DO Sesc/SC.**

Questionamentos feitos por e-mail.
Empresas interessadas no certame supracitado apresentaram os seguintes questionamentos:

Questionamento 01: "*Qual o valor estimado de cada lote?"*
Resposta Questionamento 01: O valor estimado de cada lote foi informado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO (Ver arquivo: RET_I_TR_PE_069-2024.pdf).

Questionamento 02: *"Em relação ao pregão quanto a valores parciais ou valores estimados por lote não consta no edital, podem nos encaminhar?"*
Resposta Questionamento 02: O valor estimado de cada lote foi informado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO (Ver arquivo: RET_I_TR_PE_069-2024.pdf).

Questionamento 03: "*Quanto ao CAT podemos apresentar a capacidade em TR independente se for somente em SPLIT ou VRF não é necessário ter ambos correto, conforme descrito no edital precisa apenas comprovar a quantidade em TR e estar descrito "Manutenção" certo? E também não pode ser acumulativo apresentar mais de um para somar correto?"*
Resposta Questionamento 03: A CAT pode estar assinalada como Manutenção de sistema de climatização, independente da natureza do sistema, e não serão somadas as capacidades de refrigeração em TR em mais de um atestado.

Questionamento 04: "*Em contato com o CFT me informaram que a CAT vai sair em BTUs/hora e não em TR, sendo que uma TR equivale a 12.000 BTUs/hora, pergunto: Pode ser em BTUs/hora a CAT?"*
Resposta Questionamento 04: Por se tratarem de Unidades relacionadas à capacidade térmica, a Unidade BTUh será aceita mediante a conversão aplicada de 12.000BTUh para 1TR.

Florianópolis, 19 de julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO